


Declaração

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

P.M. Arujá - Fls 39

Processo nº 334268 /

12 MAR 2026 - 

OBJETO: LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO – BIBLIOTECA MUNICIPAL

Prezado Senhores,

Pelo presente, a empresa **CTY INFORMATICA LTDA**, situada na **AVENIDA CARLOS PEIXOTO, 80 – APTO 706 – BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO/ RJ**, CNPJ **03.368.287/0001-03**, sediada na **AVENIDA CARLOS PEIXOTO, 80 – APTO 706 – BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO/ RJ** declara sob as penas da lei, que:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por ato do poder público municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a administração pública de Arujá/ SP ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (Inciso III e IV do artigo 156 da Lei 14.133/2021);
- e) Conhece na íntegra o edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete as condições nele estabelecida, e que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (artigo 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- f) Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do artigo 299, do código penal.

Representante Legal

Assinatura, nome legível e cargo do signatário

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE JOSE DE CARVALHO KELMER
Data: 12/03/2026 09:56:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>